



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 125/2014 AO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITAPOÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei que ora apresentamos, solicita autorização legislativa com a finalidade de possibilitar ao Executivo, conforme artigo 100 da Lei Orgânica Municipal, celebrar termo de cessão de uso de um conjunto de trator e implementos agrícolas de sua propriedade ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itapoá, com o objetivo de atender as necessidades dos pequenos proprietários de terras na zona rural o Município.

Importante mencionar que compete ao Município, conforme o inciso XIII do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, “fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar”, portanto a continuidade da cessão de uso, além do interesse público, está amparada pela nossa Carta Magna.

Como é de conhecimento de todos, o conjunto do trator e implementos agrícolas já estão a disposição do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itapoá, porém o comodato vence em julho e para a celebração da cessão de uso, se faz necessário a aprovação do presente Projeto de Lei.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 30 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL